



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 062, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte  
aos Servidores do Magistério Público Municipal”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048/2005;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2024, aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

<b>Professor</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Adicional</b>
Izabel Cristina Ferreira	EMEIEF Bairro São Lourencinho	10%
Marina Vieira Bispo	EMEIEF Bairro Manoel de Nóbrega	07%
Maciel Alves da Silva	EMEIEF Bairros Amoreiras e Marianos	07%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de Fevereiro de 2024.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 08 de Fevereiro de 2024.  
/acm.